

PRÉ-ESCOLAR

COMUNICADO À COMUNIDADE EDUCATIVA

À Comunidade Educativa em geral e à Comunidade Escolar em particular, a Direção do Agrupamento e a Autarquia dá as boas vindas neste regresso às aulas em regime presencial das crianças que frequentam a educação Pré-Escolar.

Este ano, o regresso às aulas assume contornos particularmente especiais, devido ao contexto epidemiológico excecional que vivemos.

Assim, o ano letivo para a educação pré-escolar terá a sua abertura **no dia 17 de setembro de 2020**, a funcionar das 09:00 horas às 17:30 horas, nas instalações da Casa da Criança para os grupos/turmas dos 3 anos, turma 1 e turma 2 e em duas salas do Centro de Artes para os grupos/turmas dos 4 anos e 5 anos, turma 3 e turma 4 respetivamente.

Os transportes escolares mantêm os horários e locais habituais de recolha das crianças.

Toda a comunidade educativa tem um papel essencial no sentido de garantir as condições necessárias para que as crianças possam frequentar a Educação Pré-Escolar com o máximo de segurança e a Direção do Agrupamento, Autarquia, Pessoal Docente e não Docente querem que sintam confiança neste regresso às aulas, pois a segurança está a ser garantida de forma criteriosa.

Como **medidas gerais**:

a) Elaborou-se o Plano de Contingência das instalações do Pré-Escolar;

b) Existência de um elo de ligação local com as Entidades da Saúde, a Autarquia, a Segurança Social e a Proteção Civil, salvaguardando a necessidade de apoios ou recursos que estas Entidades possam disponibilizar;

c) Quem apresentar sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde;

A Direção do Agrupamento e a Autarquia garantem as condições necessárias e adotaram as seguintes **medidas preventivas** recomendadas:

- Instalações sanitárias com as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos com água e sabão;
- Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos espaços escolares e reforçando a higienização frequente dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados pelas crianças, várias vezes ao dia;
- Gestão de resíduos diários, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
- Equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras, para todo o pessoal docente e não docente, assegurando que em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças;
- Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos à entrada dos espaços escolares.
- Arejamento das salas e outros espaços com abertura de portas e janelas;
- Existência de um dispensador de gel desinfetante sabão e toalhetes por sala;
- Nos dormitórios as camas são sempre utilizadas pela mesma criança e com espaçamento mínimo de 2m entre si;
- As turmas ocupam diariamente o mesmo espaço, com a mesma educadora e com os mesmos circuitos de circulação (espaços exteriores definidos para cada turma);

- Reforço da lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- As crianças são entregues na porta da Casa da Criança e na porta do Centro de Artes, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, evitando assim a entrada e circulação de pessoas externas no interior de cada recinto escolar;
- As peças de roupa suja vão para casa em saco plástico, fechado;
- São canceladas festas e reuniões presenciais de encarregados de educação.
- Os pais e encarregados de educação devem contactar com as senhoras educadoras e marcarem uma reunião presencial se for estritamente necessário;
- Existência de áreas de isolamentos de casos suspeitos de Covid-19, com circuitos definidos e isoláveis;
- Distanciamento entre grupos/turmas de crianças nos intervalos e espaços de refeição;
- O material didático não deve ser partilhado entre as crianças;
- Os brinquedos pessoais ficam em casa;
- Os pais devem disponibilizar calçado para uso exclusivo no interior da escola;
- No caso do transporte das crianças em viaturas disponibilizadas pela autarquia, são aplicadas as mesmas regras em vigor para os transportes públicos.

Um bom ano letivo. Estamos todos à tua espera!

Sernancelhe, 15 de setembro de 2020

Agente de Educação Especial
 diretora,
 Maria de Fátima da Cruz Rodrigues
 (Maria de Fátima da Cruz Rodrigues)
 Sernancelhe